

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:

001812.0014615/2022

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

GABRIEL RIZZARDI ARENDT

Requerimento

N.º do Processo SEI Principal:

02022.000336/2014-53

Informações do Processo SEI:

Especificação: PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Petróleo e Gás - Perfuração

Unidades: COEXP,DILIC

N.º do Processo SEI principal**conferido:**

[X]

Processos SEI - Relacionados

N.º do Processo SEI - Relacionado	Informações do Processo SEI - Relacionado
02001.009346/2022-11	Especificação: Emissão de ABIO Monitoramento e Censo Tartarugas Marinhas FZA-M-59 Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Licenças e Autorização Unidades: COEXP

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:

Emissão

Dados do Empreendedor

CNPJ:

33.000.167/0001-01

N.º CTF:

247844

Logradouro:

AVENIDA REPUBLICA DO CHILE

N.º:

65

UF:

RJ

CEP:

20031-170

Razão Social:

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Bairro:

Centro

Município/Cidade:

Rio de Janeiro

Telefone:

(21) 21445-473

Email:

gustavo.limp@petrobras.com.br

Nome do Representante Legal:

Gustavo Limp Nascimento

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultoria	N.º CTF da Consultoria	Telefone e da Consultoria	Email da Consultoria	Coordenador Geral da Atividade	URL Currículo Lattes	Telefone do Coordenador Geral da Atividade	Email do Coordenador Geral
MINERAL ENGENH	52869	(11) 3087-	pmdtmgeral@miner.al.eng.br	Fernando Siqueira	http://lattes.cnpq.br/7494835793636693	(11) 3087-	falvarenga@miner.al.eng.br

ARIA E MEIO AMBIENTE LTDA		4420		Alvarenga		4420	
---------------------------	--	------	--	-----------	--	------	--

Interessados

Desejo adicionar interessados:

[X]

Nome do(a) Interessado(a)	Cargo	Email do(a) Interessado(a)
Patricia de Barros Rosa	Engenheira de Meio Ambiente	rosapatricia@petrobras.com.br
Michelle Nunes de Lima	Coordenado de SMS	michelle.nunes.apice@petrobras.com.br
André Dias de Oliveira	Coordenador de Licenciamento	ado@petrobras.com.br

Dados do Objeto

Objeto:

Petróleo e Gás - Perfuração

Descrição do Objeto:

PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Áreas Amostras

Upload do Formulário:

PMDTM_Areas_Amostras.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
Goiabal -N -fora de UC.	2° 41' 22.63"	-50° 52' 58.73"	Calçoene /Amapá
Goiabal- S -fora de UC.	2° 16' 25.71"	-50° 43' 20.52"	Calçoene /Amapá
Ilha de Marajó- N -- Area dentro da RESEX Marinha de Soure	0° 2' 20.49"	-49° 47' 7.64"	Soure/Ilha de Marajó/ Pará
Ilha de Marajó- S -- Area dentro da RESEX Marinha de Soure	1° 6' 22.37"	- 48° 40' 5.87"	Soure/Ilha de Marajó/ Pará
Atalaia - fora de UC	- 0° 35'39.83"	- 47°18'43.32"	Salinópolis/Pará
Corvina/Maçarico - fora de UC	- 0°36'12.72"	- 47°22'24.05"	Salinópolis/Pará
Maçarico - fora de UC	- 0° 36'27.09"	-47°21'44.30"	Salinópolis/Pará
Ajuruteua - fora de UC	- 0°49'44.04"	- 46°36'16.75"	Bragança/Pará
Marieta - Area dentro da RESEX Maracanã	- 0°39'44.23"	- 47°25'17.75"	Maracanã/Pará
Princesa - Area dentro da APA Algodoal Maiandeuá	- 0°34'40.84"	- 47°34'54.51"	Maracanã/Pará
Fortalezinha - Area dentro da APA Algodoal Maiandeuá	- 0°37'42.91"	- 47°32'21.58"	Maracanã/Pará

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

PMDTM_Atividades_Permitidas.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Reptilia	(1) Monitoramento das desovas de tartarugas marinhas in situ ;(2) Captura, marcação, biometria, identificação da espécie instalação de transmissores, soltura e monitoramento pós soltura de espécimes de tartarugas marinhas, abertura de ninhos, translocação de ovos; (3).Elaboração de Plano de Trabalho e relatórios técnicos com apresentação de avaliação da possível interferência da	No monitoramento e censo serão realizados utilizando veículos do tipo: bicicleta elétrica e quadriciclo, de acordo com a natureza da praia. No encontro com animais desovando e carcaças serão utilizados os seguintes petrechos: alicates de marcação, anilhas metálicas inonel, fita métrica e paquímetro, balança e cabos , transmissor (5) Fast GPS Argos Series Mod.F6G 376A , caixa de contenção, Epls: luvas, máscaras descartáveis, calçados fechados. No caso de translocação de ovos

	atividade de perfuração nos quelônios marinhos,	serão utilizadas caixas de isopor e os seguintes EPIs: luvas e máscaras descartáveis, calçado fechado.
--	---	--

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Não aplicável	Projeto não prevê coleta de material biológico nem resgate de animal vivo ou morto.	Não aplicável	(00) 00000-0000	pmdtmgeral@mineral.eng.br	Dec_Inst_Destinataria.pdf

Justificativa do não-envio - Instituição Destin.:

Projeto não prevê coleta de material biológico nem resgate de animal vivo ou morto.

Detalhamento da Demanda

Finalidade da Abio:

Executar Programas de Fauna

Recuperar o Programa de Fauna por meio de:

2) Upload do Documento

Documento:

ADENDO I PMDTM_FZA.pdf

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Não

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

Dec_Inst_Destinataria.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Josie Figueiredo Barbosa	Bióloga
Jéssica San Martin	Bióloga
Karoline Petrini Pinheiro da Cruz	Veterinária
Jéssyca Freitas Melgaço	Bióloga
Eduardo Wigberto Paredes Santos	Veterinário
Joilson Rodrigues dos Santos	Biólogo
Fernando Siqueira Alvarenga	Biólogo
Paulo Hunold Lara	Biólogo
Fabio Lira das Candeias	Biólogo
Frederico Tognin	Biólogo
Ana Carolina Correa de Melo	Bióloga

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGMAC

Coordenação de Área:

COEXP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Clarissa Cunha Menezes Conde

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Clarissa Cunha Menezes Conde	Fauna Terrestre e Aquática

Manifestação do ICMBio

Encaminhamento ou Manifestação	Justificativa	Documento
Plano de Trabalho Aprovado		Ofício_116_2022.pdf

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI_IBAMA - 12453057 - Parecer Técnico 101.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):
Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):
Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):
De acordo com o Parecer Técnico 101/2022, encaminho para providência necessárias.

Responsável (Coordenação): Paula Márcia Salvador de Melo
Data e hora (Coordenação): Encaminhada em 09/06/2022 às 12:02

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):
Estando de acordo com o Parecer Técnico nº 101/2022-COEXP/CGMAC/DILIC e Despacho nº 12812363/2022-COEXP/CGMAC/DILIC, manifesto-me pela emissão da Abio requerida.

Responsável (Coordenação Geral): Itagyba Alvarenga Neto
Data e hora (Coordenação Geral): Encaminhada em 09/06/2022 às 12:36

Despacho de Decisão (Diretoria):
Estou de acordo com a emissão da Abio.

Responsável (Diretoria): Jonatas Souza Da Trindade
Data e hora (Diretoria): Encaminhada em 09/06/2022 às 14:19

Informações da Abio

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):
1

Mês(es):
0

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno

	imediatamente à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.
2.5	2.5. Não são autorizadas coletas de indivíduos apenas para identificação.
2.6	Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas no processo de licenciamento ambiental Ibama nº 02022.000336/2014-53.
2.7	A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
2.8	Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
2.9	Esta Autorização é válida somente para o atendimento dos objetivos e desenvolvimento das atividades previstas no Projeto aprovado no âmbito do Processo Ibama indicado neste documento, sendo vedado seu uso para outras atividades.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Itagyba Alvarenga Neto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Jonatas Souza Da Trindade	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Clarissa Cunha Menezes Conde	24	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

24

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1371/2022

Autorização Emitida:

ABIO_14915.pdf

Extrato:

Extrato_14915_15_1.pdf

RET:

RET_14915.pdf

Histórico do processo

Etapa	Cicl	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
-------	------	--------	--------	-----	-------	-------------

	o					
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	14/04/2022 16:04:01	14/04/2022 16:11:29		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	14/04/2022 16:11:29	14/04/2022 16:24:43		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	14/04/2022 16:24:43	14/04/2022 16:45:17		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	14/04/2022 16:45:17	14/04/2022 16:49:57		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	14/04/2022 16:49:57	18/04/2022 11:11:41		Cidadão
Detalhamento da Demanda	2	Concluído	18/04/2022 11:11:41	18/04/2022 11:12:38		Cidadão
Cadastro das Atividades	2	Concluído	18/04/2022 11:12:38	18/04/2022 11:23:47		Cidadão
Detalhamento da Demanda	3	Concluído	18/04/2022 11:23:47	18/04/2022 11:25:15		Cidadão
Cadastro da RET	2	Concluído	18/04/2022 11:25:15	18/04/2022 11:30:10		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	18/04/2022 11:30:10	18/04/2022 11:50:51		Tarefa Automática
Recepcionar Documentos	1	Concluído	18/04/2022 11:50:51	19/04/2022 12:28:10		Patrícia Maggi
Recepcionar Documentos	2	Concluído	19/04/2022 12:28:10	19/04/2022 13:34:36		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	19/04/2022 13:34:36	19/04/2022 13:35:47		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Receber Demanda	1	Concluído	19/04/2022 13:35:47	19/04/2022 20:34:29	21/04/2022 13:35:47	Clarissa Cunha Menezes Conde
Análise Técnica	1	Concluído	19/04/2022 20:34:29	09/06/2022 10:35:19		Clarissa Cunha Menezes Conde
Analisar Parecer Técnico e Manifestação	1	Concluído	09/06/2022 10:35:19	09/06/2022 12:03:42		Paula Márcia Salvador de Melo
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	09/06/2022 12:03:42	09/06/2022 12:40:15		Itagyba Alvarenga Neto
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	09/06/2022 12:40:15	09/06/2022 14:23:32		Jonatas Souza Da Trindade
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	09/06/2022 14:23:32			Jonatas Souza Da Trindade